



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**TERMO ADITIVO 01**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
Processo nº 16/2018

O **MUNICÍPIO DE PINHALAO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.530.236/0001-89, com sede à Rua Rod. BR 153, KM 111, S/Nº, Bairro Bela Vista, na cidade de Ibaiti, CEP 84900-00, Estado do Paraná, neste ato representada por **Brian Franchin**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.769.614-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.948.489-30, e por **Celso Carlos Franchin**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.876.746-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.385.509-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido o valor do item 18 no contrato em 25% , sofrendo um aumento de **R\$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais)**, passando o valor total do contrato de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais), para **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 19 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME -  
**CONTRATADA**

Visto do Departamento Jurídico